



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

ADM. 97/2000

**LEI Nº 125/99.**

**ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANGELIN JOSÉ FOGUESATTO**, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Ficam criados no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, os seguintes cargos:

Agente de Saúde, Digitador, Fiscal Municipal, Motorista I ( Veículo Grande ), Motorista II ( Veículo Pequeno ), Técnico em Agropecuária, Técnico em Contabilidade, Técnico em Higiene Dentária, Assistente Social, Bioquímico, Enfermeira, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Médico, Psicólogo e Veterinário.

**ARTIGO 2º** - O Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, passa a ter a seguinte composição:

**I - GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS ELEMENTARES**

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Auxiliar de Serviços Gerais	15	Alfabetizado
Carpinteiro	01	Alfabetizado
Contínuo	00	Alfabetizado
Eletricista	01	Alfabetizado
Mecânico	01	Alfabetizado
Operador de Máquinas	04	Alfabetizado
Merendeira	10	Alfabetizado
Pedreiro	01	Alfabetizado
Servente	05	Alfabetizado
Vigia	04	Alfabetizado



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

ADM. 97/2000

**II – GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS AUXILIARES**

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Agente Administrativo	06	1º Grau
Agente de Saúde	14	1º Grau
Auxiliar de Enfermagem	03	1º Grau
Digitador	01	1º Grau
Fiscal Municipal	08	1º Grau
Motorista I ( Veículo Grande )	08	1º Grau
Motorista II ( Veículo Pequeno )	06	1º Grau

**III – GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO**

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Assistente Administrativo	11	2º Grau
Técnico em Agropecuária	01	2º Grau
Técnico em Contabilidade	01	2º Grau
Técnico em Higiene Dentária	01	2º Grau
Técnico em Laboratório	01	2º Grau
Topógrafo	01	2º Grau
Professor/Magistério	50	2º Grau

**IV – GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR**

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Assistente Social	01	Superior com Registro no Conselho
Bioquímico	01	Superior com Registro no Conselho
Enfermeira	01	Superior com Registro no Conselho
Engenheiro Agrônomo	01	Superior com Registro no Conselho
Engenheiro Civil	01	Superior com Registro no Conselho
Médico	02	Superior com Registro no Conselho
Psicólogo	01	Superior com Registro no Conselho
Veterinário	01	Superior com Registro no Conselho
Prof. Licenciatura Plena	05	Superior com Registro no conselho
Prof. Lic. Plena Especialização	05	Superior com Registro no Conselho



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**ADM. 97/2000**

**ARTIGO 3º** - O Cargo de Programador/Digitador passa a ser denominado de Digitador.

**ARTIGO 4º** - Os Cargos de Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal de Tributos Municipais e Fiscal de Obras e Postura, passam a ser denominados de Fiscal Municipal.

**ARTIGO 5º** - O Cargo de Operador de Patrol passa a ser denominado de Operador de Máquinas.

**ARTIGO 6º** - O Cargo de Motorista Operador de Basculante e o Cargo de Motorista passam a ser denominado de Motorista I ( Veículo Grande ) e Motorista II ( Veículo Pequeno ), respectivamente.

**ARTIGO 7º** - No prazo de 50 ( Cinquenta ) dias o Executivo Municipal baixará Decreto Regulamentando as atribuições de cada cargo.

**ARTIGO 8º** - Os Servidores que estiverem ocupando cargos cuja denominação esteja sendo transformada, serão reenquadrados sem perda dos direitos e níveis salariais adquiridos.

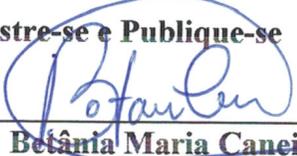
**ARTIGO 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

**ARTIGO 10** - São revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Guarita aos sete dias do mês de Dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e nove.

  
**ANGELIN JOSÉ FOGUESATTO**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

  
**Betânia Maria Canei**  
**Chefe de Gabinete**